



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.244/2022

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares da servidora **MARIA ELIANE SILVERIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 1.937 de 12 de maio de 2022 à servidora **MARIA ELIANE SILVERIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.011.731-2-SSP-PR e inscrita no CPF nº 039.667.069-54, nomeada em 04 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo nº 15552/2022, retornando a sua atividade de origem, a partir de 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 | dezembro | 20 22
DE N.º 1203
UMUARAMA 13 | 12 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS